



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

Comunicação nº 195 /19 - TJD/RJ

Despacho

Processo 124/19: Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: Allan Miguel Gomes (Atleta do Duque de Caxias FC)

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao recorrente a suspensão de 03 partidas, quanto à imputação do art. 254 §3º II CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ